

Revogada licença 3G da OniWay

Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações

Canal Texto no Sítio da Anacom

② Reunião de Coordenação Portugal - Espanha

③ Grupo de Reguladores Independentes (IRG)

④ Grupo de Reguladores Europeus (ERG)

⑥

⑧

⑩

COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS DE PREÇOS DOS CIRCUITOS ALUGADOS

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) efectuou um estudo que conclui que o novo preço de aluguer de circuitos se situa 29 por cento abaixo da média de preços praticados nos restantes países da União Europeia. Este valor resulta da agregação das várias modalidades de circuitos alugados, analógicos e digitais nacionais, num cabaz global.

Nos circuitos digitais internacionais é observável a mesma tendência. Neste caso, os preços em Portugal são entre 48 por cento e 30 por cento abaixo da média dos restantes Estados-membros, nos débitos de 64 Kbps e de

2Mbps, respectivamente.

Nos preços de instalação, os desvios ascendem a 84 por cento nos 34Mbps, 60 por cento nos 2Mbps, 40 por cento nos 64Kbps e a 77 por cento nos circuitos analógicos. Em todos os casos, os preços em Portugal são inferiores. O estudo utiliza como referência os preços do serviço de aluguer de circuitos prestado pela PT Comunicações (PTC), decorrentes da deliberação da ANACOM de 26 de Dezembro de 2002.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=52649&contentId=78197>

QUALIDADE DAS REDES MÓVEIS EM LISBOA E PORTO

A cobertura, acessibilidade e qualidade audio das redes móveis dos três operadores licenciados em Portugal revelam óptimos níveis de qualidade de serviço em Lisboa e Porto e na A1, a principal rede rodoviária que liga a capital à segunda cidade portuguesa.

A conclusão é de um estudo de aferição da qualidade realizado pela

Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) em Dezembro de 2002, baseado em 5045 chamadas de teste efectuadas de modo automático, e com ligações em simultâneo, para as redes dos operadores GSM Optimus, TMN e Vodafone.

VER <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=51849>

SUSPENSÃO DE OFERTA DA PT COMUNICAÇÕES

Por despacho de 17 de Janeiro, foi determinada a suspensão provisória da oferta da PT Comunicações (PTC) "PT Linha de Rede sem Assinatura", que pressupõe a possibilidade de uma venda agregada da assinatura e do tráfego. No entanto, não dispondo os novos prestadores de serviço fixo de telefone da possibilidade de utilizarem a mesma modalidade, considerou-se haver sério risco de a oferta da PTC poder causar um grave prejuízo à concorrência.

Assim, foi ordenada a suspensão provisória daquela oferta da PTC por três meses ou até ser tomada uma decisão definitiva sobre o assunto antes de expirado aquele prazo.

A oferta "PT Linha de Rede sem Assinatura" substitui a tradicional assinatura da linha de rede por uma despesa mensal garantida, totalmente convertível em tráfego.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=51701&contentId=78281>

AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

O Decreto-Lei nº 10/2003, de 18 de Janeiro, criou formalmente a Autoridade da Concorrência, ao publicar os respectivos estatutos, que determinam a extinção do Conselho da Concorrência. A Autoridade da Concorrência irá assumir parte das funções atribuídas à Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência e funcionará em estreita articulação com as autoridades reguladoras sectoriais, nomeadamente a ANACOM. A nova autoridade inicia funções 60 dias após a entrada em vigor deste diploma.

Entretanto, José Luís da Cruz Vilaça, presidente da Comissão Legislativa da nova Autoridade da Concorrência, e Anselmo Rodrigues, presidente do Conselho da Concorrência, participaram como oradores convidados na conferência "Conselho da Concorrência versus nova Autoridade da Concorrência", uma iniciativa do Instituto Superior de Economia e Gestão, levada a cabo a 16 de Janeiro.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=77884>

PRI 2003

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 30 de Janeiro, um projecto de decisão relativo à Proposta de Referência de Interligação (PRI 2003) da PT Comunicações e às alterações que a mesma deverá sofrer.

No quadro deste projecto de decisão, foram definidos os preços de interligação, a vigorar a partir de 1 de Março de 2003, os quais consubstanciam, face à PRI 2002, uma redução média de aproximadamente 10 por cento.

As entidades interessadas dispõem do prazo de dez dias para se pronunciarem sobre o sentido provável desta decisão, ao abrigo dos artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=84463>

REVOGADA LICENÇA 3G DA ONIWAY

O Ministro da Economia, por despacho assinado a 13 de Fevereiro, aprovou a revogação da licença atribuída à OniWay para exploração de uma rede móvel de terceira geração UMTS e despachou favoravelmente os pedidos da TMN, Vodafone e Optimus, atribuindo frequências adicionais a estes operadores.

Estes despachos tiveram por base os correspondentes pareceres da ANACOM, que se manifestou favoravelmente tanto em relação à revogação da licença da OniWay, como à atribuição de frequências adicionais. Em ambos os casos, a ANACOM pronunciou-se a pedido do Ministro da Economia.

No parecer emitido sobre a primeira questão, a ANACOM considerou por um lado inconveniente qualquer medida tendente à permanência de um operador no mercado, em divergência com a vontade dos respectivos accionistas, e por outro que o interesse público não seria prejudicado com a decisão da OniWay de não lançamento da actividade.

No seu parecer relativo aos pedidos de frequências adicionais de UMTS apresentados pelos restantes três operadores ao Ministro da Economia, no pressuposto da libertação do espectro em virtude de uma eventual revogação da licença da OniWay, a ANACOM entendeu não ser viável, no momento actual, a disponibilização a um quarto operador do espectro libertado, nomeadamente por reconhecer que os primeiros operadores a

entrar no mercado dispõem de uma vantagem competitiva decisiva, o que dificulta a introdução sustentada de um novo operador, bem como a manutenção no mercado de operadores de pequena dimensão ou cuja quota seja diminuta.

Também a necessidade de associar o lançamento comercial do UMTS, adiado para 31 de Dezembro de 2003, à disponibilidade de serviços inovadores, de elevado débito e com largura de banda adequada conduziu à conclusão da ANACOM no sentido de permitir a utilização de espectro adicional pelos operadores Optimus, TMN e Vodafone. Considerou-se, com efeito, que tal utilização permitirá previsivelmente diminuir os custos de implantação das redes e reduzir o número de estações de base, contribuindo dessa forma para a melhoria das condições de sustentabilidade dos operadores, potenciando o desenvolvimento da Sociedade da Informação. Por último, a ANACOM analisou a problemática dos projectos assumidos pelos operadores nas propostas apresentadas no âmbito do concurso para atribuição de licenças UMTS, visando o desenvolvimento da Sociedade da Informação. Também neste contexto se concluiu que a atribuição do espectro adicional deveria garantir a execução dos projectos já contratados, bem como o contributo dos três operadores em causa, em termos proporcionais, para os projectos que venham a ser considerados necessários pelo Governo.

VER http://www.min-economia.pt/port/index_n03.html

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=77330>

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=77347>

ACTUALIDADES

Interligação e redes de transmissão de dados

Na sequência de um pedido de intervenção, relativo ao regime de interligação para acesso a serviços de transmissão de dados, e da apresentação, pela PT Comunicações (PTC), de uma nova oferta, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) decidiu, por deliberação de 9 de Janeiro, solicitar àquela empresa a alteração dos preços propostos, tendo por referência os preços máximos definidos na mesma deliberação. As alterações correspondentes deverão vigorar a partir de 1 de Fevereiro de 2003. Foi igualmente decidido reavaliar a matéria em questão no primeiro semestre deste ano, no âmbito de uma eventual integração do acesso a serviços de transmissão de dados e, eventualmente, de outros serviços, no regime da Proposta de Referência de Interligação (PRI). Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=51349>.

Adenda ao convénio de preços postais

A Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC), a ANACOM e os CTT - Correios de Portugal assinaram, a 20 de Janeiro, uma segunda adenda ao Convénio de Preços do Serviço Postal Universal, que define, num único artigo, o regime de fixação de preços dos serviços postais não reservados do serviço universal para 2003. Ver <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=78714>.

CTT encerram banco postal

Os CTT - Correios de Portugal venderam a sua participação no capital social do Banco Postal à Caixa Geral de Depósitos, tendo, desde 31 de Janeiro, encerrado as agências do banco sedeadas em estações de correios. Pormenores em <http://www.ctt.pt/ctt/templateNoticia.jsp?ID=4273>.

Números portados

No final de Janeiro, estavam portados 81 977 números telefónicos, dos

quais 75 220 respeitantes à rede fixa (75 072 números geográficos e 148 números não-geográficos) e 6 757 pertencentes às redes móveis.

Renovado acordo multilateral para Banda do Cidadão

Está em vigor até 31 de Dezembro de 2005 o acordo multilateral sobre a livre circulação de estações móveis e portáteis do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão, renovado pela ANACOM, por deliberação de 14 de Novembro de 2002, tendo sido também aprovado o modelo de carta de circulação que os cidadãos dos Estados subscritores deverão usar nas suas deslocações temporárias. Informação adicional em <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=76647>.

Suspensa entidade certificadora ITED

A entidade certificadora, no âmbito do regime ITED, Meira de Sá, Projectos, Engenharia e Serviços, Lda. foi alvo de um procedimento administrativo tendente à revogação do seu registo de actividade, que o suspendeu provisoriamente, por decisão da ANACOM de 12 de Dezembro de 2002. A empresa recorreu, entretanto, desta decisão. A mesma deliberação abriu um processo de fiscalização ao projectista-instalador de infraestruturas em edifícios João Afonso Meira de Sá. Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=51530>.

LCEM acreditado para novo ensaio

O Laboratório de Compatibilidade Electromagnética (LCEM) da ANACOM recebeu, recentemente, a acreditação do Instituto Português da Qualidade (IPQ) para um novo ensaio - imunidade a ondas de choque ("Surge"). Assim, o LCEM pode agora realizar 18 tipos de diferentes ensaios de compatibilidade electromagnética, em equipamentos eléctricos e electrónicos. Ver <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=44711&contentId=77317>.

LICENCIAMENTO DE REDES E ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES

Foi publicado, em 18 de Janeiro, o Decreto-Lei nº 11/2003 que regula o processo de autorização municipal para a instalação e funcionamento das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, e respectivos acessórios, definidas no Decreto-Lei nº 151-A/2000, de 20 de Julho, relativo ao regime de licenciamento radioeléctrico das mesmas estações.

Aquele diploma adopta, também, mecanismos para a fixação dos níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos (0Hz-300GHz), cujo cumprimento deve ser garantido pelo utilizador da estação, desde logo no momento de apresentação, ao presidente da Câmara Municipal, do respectivo pedido de autorização.

O Decreto-Lei nº 151-A/2000 já prevê, no seu artigo 21º, algumas restrições associadas à instalação daquelas infra-estruturas e ressalva, no artigo 20º, a eventual necessidade de actos de licenciamento e autorização da competência dos órgãos autárquicos.

O procedimento de autorização municipal para instalação e funcionamento destas infra-estruturas, bem como a definição de condicionamentos inerentes à protecção do ambiente, do património cultural e da defesa da paisagem urbana ou rural e ao ordenamento do território são o objecto do Decreto-Lei

nº 11/2003, que se aplica inclusivamente às infra-estruturas já instaladas sem que tenha havido decisão municipal favorável. Neste último caso, os operadores dispõem de 180 dias para requerer a respectiva autorização.

No que se refere à questão da exposição da população a campos electromagnéticos, este diploma vem determinar que sejam fixados por portaria conjunta dos ministros de Estado e da Defesa Nacional, Adjunto do Primeiro-Ministro, da Economia, da Ciência e do Ensino Superior e das Cidades e Ordenamento do Território e Ambiente, a publicar até 90 dias após a sua entrada em vigor, os níveis de referência para efeitos da avaliação da referida exposição.

Nesta matéria, compete à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), designadamente, estabelecer, em regulamentação própria e no prazo de 60 dias, os procedimentos de monitorização e medição dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos com origem em estações de radiocomunicações. E, ainda, fiscalizar o cumprimento das normas relativas às radiações electromagnéticas emitidas por estações de radiocomunicações, constantes do Decreto-Lei nº 11/2003, com excepção das estações que funcionem em faixas de frequências cuja gestão esteja delegada ao Ministério da Defesa Nacional ou abrangida por legislação específica.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=52649&contentId=78158>

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

- **Despacho n.º 1758/2003** (II Série do Diário da República de 29 de Janeiro) - Determina a revogação, pelo Ministro da Economia, da atribuição de uma licença à OniWay para a exploração de sistemas de telecomunicações internacionais móveis IMT2000/ UMTS.
- **Despacho n.º 1704/2003** (II Série do D.R. de 28 de Janeiro) - Através do qual o Ministro da Economia atribui à TMN, Vodafone Telecel e à Optimus as faixas de espectro anteriormente atribuídas à OniWay, para a exploração de redes móveis IMT2000/ UMTS.
- **Decreto-Lei nº 11/2003** (I Série-A do D.R. de 18 de Janeiro) - Regula a autorização municipal inerente à instalação das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios, definidos no Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, e adopta mecanismos para fixação dos níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos (0 Hz - 300 GHz).
- **Decreto-Lei nº 10/2003** (I Série-A do D.R. de 18 de Janeiro) - Cria a Autoridade da Concorrência, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 24/2002, de 31 de Outubro.
- **Despacho nº 886/2003** (II Série do D.R. de 16 de Janeiro) - Prorroga o prazo concedido aos operadores habilitados para a exploração de sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT2000/ UMTS), até 31 de Dezembro de 2003.
- **Decreto-Lei nº 5/2003** (I Série-A do D.R. de 13 de Janeiro) - Cria o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), resultante da fusão do Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP) e da Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APAD).
- **Aviso do ICP-ANACOM** (III Série do D.R. de 2 de Janeiro) - Publicita as referências relativamente a normas e regulamentação técnica comum constantes do anexo, publicadas no JOCE, no âmbito da execução da Directiva 1999/5/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de Março de 1999 (Directiva R&TTE).
- **Lei nº 32-A/2002 e Lei nº 32-B/2002** (I Série-A do D.R. de 30 de Dezembro) - Aprovam, respectivamente, as Grandes Opções do Plano, que definem as prioridades políticas para o período 2003-2006, e o Orçamento de Estado para 2003.
- **Portaria nº 1518/2002** (I Série-B do D.R. de 19 de Dezembro) - Cria e aprova o regulamento do programa NEST - Novas Empresas de Suporte Tecnológico. O Conselho de Ministros (C.M.) de 29 de Janeiro aprovou um Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, que aprova o regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura digital. Estabelecem-se três modalidades de assinaturas electrónicas com um grau crescente de segurança e fiabilidade: a assinatura electrónica, a assinatura electrónica avançada e a assinatura electrónica qualificada. O C.M. de 23 de Janeiro aprovou uma proposta de Resolução que aprova, para adesão, o Acordo de Alteração ao Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), adoptado e confirmado pela 26ª Assembleia de Partes daquela Organização, que teve lugar em Cardiff, de 18 a 20 de Maio de 1999.

VER <http://www.dr.incm.pt>

VER <http://www.governo.gov.pt>

O MERCADO DAS TMT - EDIÇÃO 2002/ 2003

Os profissionais das telecomunicações, media e tecnologias de informação (TMT) contam com a primeira edição de um novo guia profissional do sector, elaborado pela *Reportium XXI Consulting*. De acordo com as previsões do estudo "O Mercado das TMTs em Portugal", o sector poderá registar um

crescimento anual médio, até 2005, da ordem dos 8,6 por cento, enquanto o emprego nestas áreas deverá aumentar 3,3 por cento ao ano. O relatório, que contou com o patrocínio da ANACOM, pode ser encomendado através do endereço electrónico Adquirir.Relatorio@ReportiumConsulting.com.

CANAL TEXTO NO SÍTIO DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) junta-se às comemorações do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência 2003, através do lançamento oficial do canal texto do seu sítio na Internet.

Conforme às normas internacionais em matéria de acessibilidade, nomeadamente aos princípios preconizados pela *Web Accessibility Initiative (WAI)*, do consórcio *World Wide Web Consortium W3C*, o canal texto passa a estar particularmente acessível aos cidadãos com necessidades especiais, que constituem cerca de 10 por cento da população europeia.

O canal texto da ANACOM possibilita a publicação de conteúdos em todos os dispositivos existentes no mercado, bem como através de equipamentos associados às novas plataformas, como a geração móvel e a televisão digital terrestre. Desta forma se promove o desenvolvimento de serviços mais inovadores, cumprindo os desígnios da Sociedade da Informação.

A versão texto do sítio ANACOM, livre de imagens, pode correr em qualquer tipo de ecrã, a partir do endereço <http://www.anacom.pt/txt/>.

Ver <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=83407>
<http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=1643&contentId=83531>

<http://www.snripd.msst.gov.pt/aepd2003/index.htm>
<http://www.eypd2003.org/>

NOVAS ÁREAS E ACTUALIZAÇÕES

O sítio Internet da ANACOM dispõe de duas novas áreas: “Eventos do sector das comunicações” (em <http://www.anacom.pt/template2.jsp?categoryId=51309>) e “Consultas públicas (UE e outras regiões)”, disponível em <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=84055>. Recentemente, foram ainda actualizadas várias áreas deste sítio, designadamente a relativa à preparação da Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC03), a listagem de operadores de radiodifusão sonora e televisiva, os *links*, o plano nacional de numeração, a função fiscalizadora e sancionadora da ANACOM, os serviços de radiocomunicações, o regime de instalação de infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED), a listagem de prestadores do serviço de audiotexto, a fiscalização de radiações não-ionizantes e a relativa aos radioamadores portugueses. Todas as actualizações referidas estão publicadas em <http://www.anacom.pt/template9.jsp?categoryId=774>.

ARRANQUE DO ANO EUROPEU DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2003

O Centro de Engenharia de Reabilitação em Tecnologias de Informação e Comunicação (CERTIC), da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), promove, em meados de Março, em data ainda não definida, em Vila Real, o seminário-forum “As novas tecnologias e as pessoas com deficiência”. O evento marcará o arranque oficial, em Portugal, da abertura do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência 2003. Na ocasião, o Governo apresentará a sua política para a integração dos cidadãos com necessidades especiais, será lançada a iniciativa acessibilidade e as tecnologias de apoio nos *curricula* do ensino superior e criado o Fórum Permanente de Telecomunicações e Internet.

Em <http://www.acessibilidade.net/aepd2003/>
<http://www.snripd.msst.gov.pt/aepd2003/index.htm>
http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/106|0|RAPID&lg=EN;

CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O CERTIC enviou à Assembleia da República uma proposta, assente em 14 recomendações, que preconiza a “criação de um serviço público de telecomunicações mais claro, moderno e útil para cidadãos com necessidades especiais”. Em comunicado divulgado a 18 de Dezembro, o CERTIC defende a extensão do serviço universal a outras redes, nomeadamente móveis, além de melhores condições para os cidadãos com deficiência no acesso à Internet, teletrabalho, telereabilitação, formação à distância e ainda aos “serviços de intermediação telefónica de texto, vídeo e voz para cidadãos com deficiência de audição ou da fala.” Uma proposta semelhante fora, a 19 de Novembro, enviada ao Governo, procurando alertar o Executivo, aquando da venda da rede básica de telecomunicações à Portugal Telecom, para a salvaguarda dos direitos da população portuguesa com necessidades especiais.

VER <http://www.acessibilidade.net/noticias/press18122002.html>

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2003

A Lei nº 32-A/2002, de 30 de Dezembro, aprovou as Grandes Opções do Plano, que definem as prioridades políticas para o período 2003-2006. Consolidar um Estado com autoridade, moderno e eficaz; sanear as finanças públicas e desenvolver a economia; investir na qualificação dos portugueses; reforçar a justiça social e garantir a igualdade de oportunidades constituem as quatro grandes opções para o quadriénio. No que respeita às telecomunicações, o documento centra-se na defesa da concorrência, na

transposição atempada do chamado pacote “Revisão 99”, no respeito pelo cumprimento do serviço universal e no reforço dos direitos dos consumidores. A garantia da qualidade de serviço na prestação dos serviços postais, a manutenção do funcionamento da ANACOM sob os pressupostos da “total independência”, em articulação com a recém-criada Autoridade da Concorrência, e a promoção da Sociedade da Informação e do Conhecimento são também anunciadas como objectivos deste Executivo.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=77854>

TASK FORCES PARA O GOVERNO ELECTRÓNICO

O Ministério da Economia nomeou os representantes das *Task Forces* relativas ao Governo Electrónico, que funcionarão no âmbito da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC): a *Task Force* Levantamento e Planos de Secção, a *Task Force* Portal do Cidadão (em que a representação

está a cargo da ANACOM), a *Task Force* Portal do Governo e a *Task Force* Racionalização dos Custos das Comunicações. A *Task Force* Compras Electrónicas continua a aguardar pela designação de um representante.

VER <http://www.unic.pcm.gov.pt/site/>

APDSI ESTUDA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

“Mudar a máquina, Administração Pública na Sociedade da Informação - Colectânea de melhores práticas e estratégias de desenvolvimento de *e-government*” é um estudo da Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) que analisa e compara várias

experiências internacionais de reforma administrativa do Estado, propondo soluções criativas de administração electrónica. Lançado a 29 de Janeiro, o estudo pode ser consultado na íntegra em <http://www.apdsi.pt/>.

UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES

CPM

A segunda reunião do Grupo de Preparação das Conferências (CPM) realizou-se em Genebra, entre 18 e 29 de Novembro de 2002, com a finalidade de elaborar a versão final do relatório que servirá de base às decisões da próxima Conferência Mundial das Radiocomunicações (WRC03).

Nesta reunião do CPM, que funciona no âmbito do Sector das Radiocomunicações da UIT (UIT-R) e em que participaram delegados de vários países do mundo, foi compilado e aprovado o referido relatório, que contém, para cada um dos itens da agenda da WRC03, os resultados de todos os estudos efectuados pelas diversas Comissões de Estudos da UIT-R ao longo do período 2000-2002, tendo sido identificados, para cada item, vários métodos para resolução das questões associadas. É com base no conteúdo deste relatório que se farão as propostas das administrações e/ou organizações regionais, para posterior decisão pela WRC03.

Entre os assuntos abordados no relatório, contam-se os seguintes: a identificação de espectro para aplicações do serviço móvel terrestre em caso de situações de emergência (*Public Protection and Disaster Relief - PPDR*); o Galileo; a revisão das atribuições na faixa dos 5GHz; a possível inclusão de um item para a WRC07 destinado a rever as necessidades de espectro para o desenvolvimento do IMT2000 e dos sistemas futuros; o NCSO BSS (serviço de radiodifusão sonora) por satélites de órbita não-geoestacionária; a introdução global do Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima

(*Global Maritime Distress and Safety System - GMDSS*); e a utilização de ESV (estações terrenas a bordo de embarcações).

O relatório está disponível em formato electrónico e pode ser consultado em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=48812>.

Mais informação em <http://www.anacom.pt/template2.jsp?categoryId=37855>.

GRUPO DE ESPECIALISTAS DO CONSELHO SOBRE REVISÃO DA GESTÃO

Teve lugar nos dias 9 e 10 de Janeiro a primeira reunião deste grupo, em larga medida impulsionada pela Administração Portuguesa, enquanto Presidência em exercício do Conselho da UIT.

Esta reunião de lançamento definiu o método e o programa de trabalho do grupo, estabeleceu o calendário de acções, e a divisão de tarefas entre os seus membros. Na próxima reunião, de 12 a 14 de Fevereiro, já deverá haver um levantamento exaustivo de informação e documentação sobre os actuais métodos de gestão da UIT e de trabalhos e estudos anteriormente desenvolvidos nesta área.

Uma das mais relevantes decisões da Conferência de Plenipotenciários de Marraquexe (PP02) instruiu o Conselho da UIT no sentido de constituir um grupo de especialistas para revisão da gestão da organização, composto por um representante de cada uma das suas cinco regiões administrativas, que deverá apresentar resultados já na próxima sessão ordinária do Conselho da UIT, em Maio de 2003.

DIGITAG

Decorreram em Genebra, a 10 e 11 de Dezembro de 2002, diversos encontros do *Digital Terrestrial Television Action Group (DigiTAG): Steering Board*, a 8ª reunião plenária, a 7ª Assembleia Geral e o 3º Seminário Público.

O *Steering Board*, cujos novos membros foram eleitos na Assembleia Geral, estabeleceu várias prioridades para o DigiTAG, como a criação de ligações mais estreitas com a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu, a Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT); a promoção da convergência entre os sistemas de comunicações móveis de 3ª geração e a televisão digital terrestre (TDT); a elaboração e análise dos documentos que defendam a radiodifusão terrestre, tendo como objectivo incentivar uma boa gestão do espectro; a utilização dos conhecimentos do DigiTAG no sentido de antecipar problemas relacionados com o desenvolvimento do mercado; o reforço da interacção com o fórum DVB, nomeadamente ao nível comercial e de marketing da MHP.

Entretanto, na Plenária, foi discutida a necessidade de elaborar linhas de orientação claras e concisas, utilizando uma abordagem *user friendly*, sobre a definição de critérios de apoio à decisão quanto à futura utilização do espectro, tendo-se igualmente ponderado a conceptualização de um conjunto de cenários de *switch off* do sistema analógico.

No seminário, foram debatidos os aspectos considerados fundamentais para o sucesso da TDT, designadamente a disponibilidade da tecnologia, o desenvolvimento de conteúdos atraentes e de fácil utilização e a realização de análises económicas realistas, com a conseqüente elaboração de projectos financeiros consistentes. No tocante ao ponto de situação da TDT no mundo, foram realçados os últimos desenvolvimentos, designadamente em Singapura, na Formosa, China e Europa de Leste, para além dos países do espaço comunitário, em particular os casos inglês e espanhol, que carecem de redefinir o modelo adoptado, e o lançamento já em curso na zona de Berlim.

ESPECIFICAÇÕES MESA E EVENTOS DO ETSI

O Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), que comemora, em 2003, os 15 anos da sua criação, publicou a declaração de requisitos para especificações de equipamentos de banda larga destinados à segurança pública (projecto MESA). Em <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=52649&contentId=76253>.

Entretanto, o ETSI, em parceria com a Comissão Europeia, promove uma série de quatro seminários dedicados aos sistemas móveis.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=84169>

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE • ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) • ISSN nº 1645-4162 • TIRAGEM • 600 exemplares

SEDE • Av. José Malhoa, 12 - 1099-017 Lisboa • www.anacom.pt • info@anacom.pt • DIRECTORA • Fátima A. Botelho

PRODUÇÃO • Companhia dos Riscos, DESIGN LDA • www.companhia-riscos.pt • geral@companhia-riscos.pt

REUNIÃO DE COORDENAÇÃO PORTUGAL - ESPANHA

Realizou-se em Madrid, de 15 a 17 de Janeiro, uma reunião de coordenação de frequências entre Portugal e Espanha, tendo sido abordadas questões de coordenação pendentes relativas a estações dos serviços de radiodifusão sonora digital (T-DAB) e frequência modulada (FM), televisão digital (DVB-T) e televisão analógica. Foi concluída a coordenação de um número apreciável de estações, tendo igualmente sido acordada a criação de um sub-grupo de radiodifusão para encontrar soluções que viabilizem uma introdução ordenada e equitativa do DVB-T nos dois países.

Todos os casos pendentes de interferências dos serviços de radiodifusão sonora e televisiva, móvel terrestre, aeronáutico, marítimo e de amador, foram analisados, tendo-se delineado a estratégia casuística a seguir.

Neste âmbito, foi assinado pelo presidente da ANACOM e pelo Director

Geral de Telecomunicações e Tecnologias da Informação do Ministério de Espanha, com data de 15 de Janeiro de 2003, o Acordo Bilateral Transfronteiriço, com o objectivo de reduzir o tempo de resposta e oferecer ajuda mútua em casos de interferência radioeléctrica, coordenação de frequências e controlo do espectro.

Também foi assinado um acordo relativo ao serviço móvel terrestre, que visa actualizar os métodos de coordenação na fronteira para os sistemas UMTS/IMT 2000, nas faixas de frequências 1900-1980 MHz, 2010-2025 MHz e 2110-2170 MHz.

Por último, foram elaborados os princípios técnicos que servirão de base a um acordo relativo ao serviço fixo por feixes hertzianos.

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ESPANHA - Ministerio de Ciencia y Tecnología (MCT) - O MCT disponibilizou, a 17 de Janeiro, um documento contendo as principais novidades do anteprojecto de Lei das Telecomunicações. Ver <http://www.sgc.mfom.es/>.

ESPANHA - Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT) - Carlos Bustelo García del Real tomou posse como novo presidente da CMT a 28 de Janeiro, bem como Crisanto Plaza Bayón, conselheiro da Comissão. Em http://www.cmt.es/cmt/document/c_prensa/2003/c20030128_01.pdf.

FRANÇA - Autorité de Régulation des Télécommunications (ART) - A ART divulgou, a 20 de Janeiro, dois estudos relativos aos efeitos das radiações das antenas e terminais móveis. Um dos estudos apresenta um panorama actualizado de vários estudos científicos que analisam as consequências dos campos electromagnéticos na saúde pública. O segundo trabalho abarca os aspectos jurídicos da implantação de antenas. Em <http://www.art-telecom.fr/communiques/communiques/2003/index-c170103.htm>. Na mesma data, a ART disponibilizou um estudo sobre a economia do cabo em França, realizado por uma consultora, que pretende contribuir para a reflexão sobre o papel do cabo no desenvolvimento da Sociedade da Informação e convergência de tecnologias. Informação adicional em <http://www.art-telecom.fr/communiques/communiques/2003/index-c270103.htm>.

BÉLGICA - Institut Belge des Services Postaux et des Télécommunications (IBPT) - O IBPT publicou um aviso relativo a um estudo de mercado no contexto da designação de poder de mercado significativo (PMS) no mercado de circuitos alugados. Ver <http://www.bipt.be/Actualites/Communications/612002.pdf>. Os resultados da consulta, lançada em Julho de 2002, sobre a metodologia de cálculo do custo líquido do serviço universal de telecomunicações estão disponíveis em http://www.bipt.be/Actualites/Communications/Synth_consul_CN_fr.pdf.

ITÁLIA - Autorità per le Garanzie nelle Comunicazioni (AGC) - A 9 de Janeiro, a AGC anunciou que o incumbente Telecom Italia será multado, em 144 607 euros, por violação das regras da concorrência. Em http://www.agcom.it/comunicati/cs_090103b.htm.

REINO UNIDO - Office of Telecommunications (OFTEL) - O regulador britânico anunciou, a 22 de Janeiro, que os quatro operadores móveis deverão baixar os preços de terminação nas suas redes. A primeira queda nas tarifas, na ordem dos 15 por cento, deverá ser uma realidade até 25 de Julho de 2003 e mais 15 por cento até 31 de Março de 2004. Ver http://www.oftel.gov.uk/press/releases/2003/pr01_03.htm. A OFTEL lançou uma consulta em que equaciona a possibilidade de mudar a estrutura tarifária da interligação para um método em que aplica 2 componentes, a activação por chamada e o preço por minuto (método *two part charging* - 2PC). Os comentários podem ser enviados até ao dia 25 de Abril. Detalhes em <http://www.oftel.gov.uk/publications/licensing/2003/twopc0103.htm>.

REINO UNIDO - Office of Communications (OFCOM) - O super-regulador britânico, ainda em fase de instalação, assumirá funções oficiais até ao final de 2003, após a entrada em vigor da nova Lei das Comunicações, o que deverá ocorrer no próximo Verão. Entretanto, Stephen Carter, 38 anos, foi nomeado presidente do OFCOM. Ver http://www.ofcom.org.uk/newsroom/news_releases/PressRelease_21-01-03.htm.

IRLANDA - Commission for Communications Regulation (ComReg) - A autoridade reguladora irlandesa considera que os operadores das redes móveis GSM deverão poder utilizar faixas de espectro que lhes foram atribuídas a fim de oferecerem serviços de banda larga. As partes interessadas poderão reagir formalmente à proposta da ComReg até 10 de Março. Os operadores móveis deverão introduzir a portabilidade nas suas redes até ao dia 25 de Julho. A ComReg tem em vigor, até 14 de Fevereiro, uma consulta sobre os preços parcelares SDS e sua conformidade com os princípios tarifários estabelecidas pela Directiva Postal. Está também em curso, até 18 de Fevereiro, no âmbito do novo quadro regulamentar sectorial para as telecomunicações, uma consulta acerca da regulamentação do serviço universal. Entretanto, terminou a 10 de Janeiro uma outra consulta pública, também enquadrada pelo pacote "Revisão 99", acerca dos princípios futuros de tarifação em termos de autorizações e direitos de passagem. Toda a informação em http://www.odtr.ie/pr_current_consultations.asp.

NORUEGA - Norwegian Post and Telecommunications Authority (NPT) - Termina a 11 de Abril o prazo para envio de comentários no âmbito de uma consulta pública lançada pela NPT, a 17 de Janeiro, sobre a revisão de regulamentos relativos à autorização de utilização de frequências. Ver <http://www.npt.no/eng/system/html/index.html>.

ROMÉNIA - Ministry of Communications and Information Technology (MCIT) - O parlamento romeno adoptou um projecto de lei relativo ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores das redes e serviços de comunicações electrónicas. Em <http://www.mcti.ro/mcti0.html?page=1011&PHPSESSID=87adb893f39c31a95cac58138e47d27f>.

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) - Miro Teixeira, o novo Ministro das Comunicações, tomou posse a 2 de Janeiro, sucedendo no cargo a Juarez Quadros. A utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) para acelerar o acesso à Internet nas escolas, a reanálise do processo de escolha do padrão de televisão digital terrestre a adoptar no Brasil (o ministro avançou a possibilidade de estabelecer acordos com a China e a Índia, com o fim de desenvolver um padrão tecnológico próprio) e a renovação dos contratos de concessão com os prestadores de serviço telefónico fixo comutado contam-se entre as prioridades do novo governante para o sector. Ver http://www.anatel.gov.br/Tools/frame.asp?link=/biblioteca/releases/2003/release_09_01_2003.pdf.

ENCONTROS CEPT

TROIKA

A *Troika* da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), ou seja, a presidência actual (Portugal), a anterior (Reino Unido) e a futura (Suíça), reuniu a 14 de Janeiro, em Lisboa, com o objectivo de preparar a próxima Assembleia da CEPT, que terá lugar no Algarve, a 5 e 6 de Março, sob presidência portuguesa.

A *Troika* discutiu os desenvolvimentos relativos à agenda dessa Assembleia, designadamente a revisão do Acordo de Estocolmo de 1961, a próxima Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC03), a conferência estratégica da União Postal Universal (UPU) e o congresso desta organização (a realizar em 2004), a Conferência de Plenipotenciários (PP02) da União Internacional das Telecomunicações (UIT), o relacionamento entre a CEPT e o Grupo Europeu de Reguladores (ERG), a preparação da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS), a eleição do presidente e do vice-presidente do grupo de trabalho UIT, o relatório do grupo *ad hoc* da Assembleia, o memorando de entendimento entre a CEPT e a Comissão Europeia, a revisão do documento de cooperação com outras organizações regionais, a Convenção de Tampere e o novo folheto CEPT.

GRUPO AD HOC DA ASSEMBLEIA

Teve lugar em Lisboa, nos dias 9 e 10 de Janeiro, a primeira reunião do grupo *ad hoc* da Assembleia da CEPT, que tem por missão preparar possíveis directrizes para a coordenação de candidatos europeus a postos em organizações internacionais.

A reunião contou com a participação de representantes dos sectores postal e das telecomunicações. Não obstante ser um assunto polémico, agravado ainda pelas diferenças marcantes entre o que se passa num e noutro sector, o grupo preparou, para apresentar à próxima Assembleia da CEPT, um conjunto de recomendações sobre a política que a organização poderá seguir na coordenação das candidaturas em causa, com o objectivo de conseguir colocar candidatos europeus em posições chave.

CPG PT1

Realizou-se em Helsínquia, a convite da Administração finlandesa, de 14 a 16 de Janeiro de 2003, a sétima reunião do PT1 do Grupo de Preparação das Conferências (CPG).

Esta reunião abordou, em particular, os itens 1.26 (disposições sob as quais as estações terrenas instaladas a bordo de embarcações podem operar nas redes do serviço fixo por satélite), 1.30 (possíveis alterações aos procedimentos de publicação antecipada, coordenação e notificação de redes de satélites) e 7.2 (recomendar ao Conselho itens a incluir na agenda da WRC seguinte e dar sugestões para a agenda preliminar para a Conferência subsequente e sobre possíveis itens para agendar em futuras conferências, tendo em conta a Resolução 801 - WRC00) da agenda da Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC03).

Sobre as matérias associadas, foram preparados alguns projectos de propostas comuns europeias (ECP), a submeter ao CPG.

CPG PT4

A preparação de outros pontos da agenda da próxima WRC03, relacionados com o serviço de radiodifusão em onda curta (HFBC), o serviço móvel marítimo (SMM) e o serviço de amador, foi também objecto de análise pelo PT4 do CPG, na reunião que decorreu em Nederhorst den Berg, Holanda, a 6 e 7 de Janeiro.

Foi elaborada a versão final dos projectos de ECP relativas aos itens 1.2 - introdução de novas técnicas de modulação (tecnologia digital) nas faixas de onda curta atribuídas ao serviço de radiodifusão; 1.23 - realinhamento, a nível mundial, das atribuições de faixas de frequências aos serviços de

amador e ao serviço de radiodifusão em torno dos 7 MHz; e 1.36 - adequação das atribuições de frequências ao serviço de radiodifusão entre os 4 MHz e os 10 MHz

Também estes projectos de ECP serão submetidos à apreciação da próxima reunião do CPG.

ECC PT5

Reuniu em Copenhaga, nos dias 9 e 10 de Janeiro, o PT5, do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC), que procedeu à actualização da implementação do Balcão Único de Satélites (OSS) e do Formulário Combinado (CAF).

Foram iniciados os trabalhos de desenvolvimento dos requisitos informáticos inerentes à Recomendação COM aprovada no último Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) e abordados os resultados da última reunião do *Task Group* para a reestruturação do ECC (TG1) e a estrutura que o grupo irá apresentar ao Comité.

ECC PT1

Realizou-se entre 20 a 22 de Janeiro, em Groningen, uma reunião do PT1 do ECC, o grupo responsável por todas as questões relacionadas com a evolução do IMT2000 e sistemas futuros, incluindo a coordenação das contribuições e posições europeias sobre as questões de espectro, regulamentares e de partilha/ compatibilidade no âmbito do WP8F (grupo para o IMT2000 e sistemas futuros) do Sector das Radiocomunicações da UIT (UIT-R).

No quadro do documento sobre *Spectrum Requirement Estimation Methodology*, foi decidido apoiar a proposta que pretende que as datas para a entrada em funcionamento dos novos elementos do IMT2000 ocorram após 2015, em vez de 2010.

O PT1 propõe que a WRC03 convide a UIT-R a realizar estudos adicionais e recomendações para assuntos relacionados com o desenvolvimento do *IMT2000 and systems beyond* e a completar os estudos sobre os requisitos espectrais e canalizações apropriadas para o desenvolvimento do IMT2000 e sobre o *time-frame* em que o espectro irá ser necessário, tendo em conta o mercado envolvente, o aumento de procura do IMT2000 e de outros serviços móveis em função dos avanços tecnológicos. Propõe, por último, que as duas últimas decisões tenham em conta as necessidades dos países subdesenvolvidos e que incluam os estudos de partilha e compatibilidade com serviços já a funcionar em faixas potenciais para o IMT-2000.

Sobre as questões relativas à partilha e compatibilidade e face à decisão da última reunião do ECC no sentido de o PT1 determinar qual a melhor faixa de guarda para a banda de 2,5GHz no que respeita à radiodifusão por satélite (BSS), foi decidido avançar com o desenvolvimento da recomendação correspondente, para submissão ao ECC.

Relativamente à faixa de extensão nos 2.5GHz, optou-se por dar início à preparação do relatório do ECC sobre partilha e compatibilidade, em relação aos sistemas IMT2000 nas faixas 2500-2690MHz.

WG FM PT22

Sob organização da Administração Francesa (ANFR), o subgrupo relativo à interconexão dos radiogoniómetros até 30 MHz (TG-cnxHFDF do WGFMT22) reuniu entre 21 e 24 de Janeiro, em Paris.

Foi reconhecido o grande interesse em possibilitar a obtenção de azimutes de emissões em frequências até 30 MHz de radiogoniómetros operados por outros países, especialmente quando as estações de monitorização se encontram fora do seu horário de funcionamento. Este será o primeiro passo para que outras infraestruturas sejam igualmente partilhadas futuramente.

GRUPO DE REGULADORES INDEPENDENTES (IRG)

PLENÁRIA

Os representantes das 29 Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) presentes na Plenária do Grupo de Reguladores Independentes (IRG), que decorreu em Amesterdão, a 22 de Janeiro, aprovaram o programa de trabalho do IRG para 2003, que visa essencialmente dar resposta às novas questões trazidas pelo quadro regulamentar para as telecomunicações ("Revisão 99").

Foi também aprovada a proposta para a estrutura dos grupos de trabalho para o ano em curso, assim como uma alteração às regras de procedimento provisórias do Grupo Europeu de Reguladores (ERG), grupo consultivo da Comissão Europeia, que por sua vez deverá apreciar essa alteração.

O presidente do GT Implementação expôs os últimos desenvolvimentos relativos ao processo de notificação, previsto no artigo 7º da Directiva-quadro, tendo a plenária sido consensual quanto à necessidade de prosseguir a discussão do assunto, antes de ser aprovada uma recomendação e antes da entrada em vigor do novo quadro regulamentar. Carecem de debate, nomeadamente, a questão do carácter vinculativo desta medida, a eventual natureza obrigatória e grau de detalhe do sumário, a clarificação do conceito de notificação incompleta e a necessidade de integrar as obrigações (*remedies*) propostas pela Comissão. Estas questões deverão ser objecto de reflexão na próxima reunião do ERG.

Entretanto, a anterior plenária do IRG, realizada a 21 e 22 de Novembro, em Helsínquia, aprovou uma posição comum europeia sobre a colaboração entre as ARN e as autoridades da concorrência, no regime jurídico introduzido pelo novo pacote regulamentar, que altera sobretudo as regras de análise de mercado.

No âmbito da cooperação entre o IRG e o Fórum Latino-Americano das Entidades Reguladoras de Telecomunicações (REGULATEL), foi analisada a possibilidade de promover um curso sobre regulação e a colaboração do IRG no sítio que o REGULATEL está a desenvolver, à semelhança do IRGIS.

GT MM

O grupo de trabalho Mercado Móvel (GT MM) do IRG, reuniu a 17 de Janeiro, em Estocolmo, tendo abordado os temas a que pretende dedicar-se em 2003: o serviço de mensagens curtas de valor acrescentado, a terminação em redes móveis, o *roaming* internacional, o acesso dos prestadores de serviços a redes móveis e a implementação do UMTS.

O presidente da reunião informou que os GT Utilizadores Finais, Rede Fixa, Implementação, *Regulatory Accounting*, Poder de Mercado Significativo e Mercado Móvel criaram o grupo de trabalho *Remedies*, um grupo informal que tem como objectivo a definição de princípios de implementação e melhores práticas (PIB) para as áreas abrangidas pelos GT envolvidos.

REDE DE CONTACTOS

Realizou-se em Amesterdão, em 9 e 10 de Janeiro, um encontro da Rede de Contactos, sob a presidência da OPTA (regulador holandês). Esta reunião, que contou já com a presença dos novos membros do IRG - Lituânia, Hungria, Estónia, Eslováquia, Chipre, Eslovénia, República Checa, Malta, Lituânia e Polónia - teve como principal objectivo a preparação do IRG para a próxima reunião do Grupo Europeu de Reguladores (ERG).

Da ordem de trabalhos, constava a apresentação das propostas dos programas de trabalho do IRG e do ERG para 2003, as quais devem ser submetidas para aprovação final às respectivas plenárias.

JOUE

Nota: Na sequência da entrada em vigor do Tratado de Nice, o Jornal Oficial das Comunidades Europeias (JOCE) alterou, desde 1 de Fevereiro, a sua designação para Jornal Oficial da União Europeia (JOUE).

- **Resolução do Conselho (2003/C13/04)** - Relativa aos conteúdos dos media interactivos na Europa. Publicada a 18 de Janeiro.
- **Conclusões do Conselho (2003/C13/01)** - Sobre a Directiva Televisão sem Fronteiras. Publicadas a 18 de Janeiro.
- **Resolução do Conselho (2003/C11/01)** - Relativa à política comunitária em matéria de consumidores para 2002-2006. Publicada a 17 de Janeiro.
- **Lista de normas e/ou especificações (2002/C331/04)** - Destinadas a redes e serviços de comunicações electrónicas e recursos e serviços conexos (edição intercalar). Publicada a 31 de Dezembro.
- **Comunicação da Comissão (2002/C304/03)** - No âmbito da execução da Directiva 1999/5/CE, do Conselho, relativa aos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e ao reconhecimento mútuo da sua conformidade. Publicada a 7 de Dezembro.
- **Parecer do Comité das Regiões (2002/C278/02)** - Sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à constituição da empresa comum Galileo. Publicado a 14 de Novembro.
- **Parecer do Comité das Regiões (2002/C278/07)** - Sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões - *eEurope 2002: Acessibilidade dos sítios web públicos e do respectivo conteúdo*. Publicado a 14 de Novembro.
- **Parecer do Comité Económico e Social (2002/C221/07)** - Relativo à revisão do anexo I da Decisão nº 1336/97/CE sobre uma série de orientações para as redes transeuropeias de telecomunicações. Publicado a 17 de Setembro.
- **Decisão da Comissão (2002/753/CE)** - Relativa a medidas adoptadas pela República Federal da Alemanha a favor da Deutsche Post AG. Publicada a 14 de Setembro.

VER <http://europa.eu.int/eur-lex/pt/oj/index.html>

GRUPO CORREIOS DO CONSELHO DA UE

Na reunião do Grupo Correios do Conselho, que teve lugar no dia 17 de Janeiro, a Comissão Europeia (CE) apresentou, nos termos do artigo 23º da Directiva Postal 97/67/CE, o relatório sobre a aplicação desta directiva, incluindo informações adequadas sobre a evolução do sector, especialmente quanto aos aspectos económicos, sociais, do emprego e tecnológicos, bem como sobre a qualidade de serviço.

As conclusões do relatório indicam que os Estados-membros já transpuse-

ram, na sua maioria, a Directiva Postal; que o serviço postal universal tem sido garantido de acordo com critérios uniformes; que a sua prestação tem sido compatível com a abertura do mercado à concorrência; que se verificou um aumento considerável da qualidade de serviço; e que a criação de Autoridades Reguladoras Nacionais independentes na maioria dos Quinze, e a aplicação da Directiva, permitiram a uniformização do quadro regulamentar na União (*vide pág. 4 da edição anterior da Spectru*).

VER http://www.anacom.pt/streaming/EstRelatorio.pdf?categoryId=49429&contentId=74350&field=ATTACHED_FILE

UNIÃO EUROPEIA

AUDIÇÃO PÚBLICA SOBRE PLATAFORMAS ABERTAS

A Comissão promove, a 4 de Fevereiro, em Bruxelas, uma audição relativa às barreiras ao desenvolvimento do acesso generalizado a novos serviços e aplicações da sociedade da informação através de plataformas abertas de televisão digital terrestre e terceira geração móvel. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/149|0|RAPID&lg=EN; .

DIA DA BANDA LARGA

Bruxelas foi palco, a 28 de Janeiro, do “Dia da Banda Larga”, seminário que pretende promover a generalização do acesso à Internet de banda larga nos Quinze. Ver http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/121|0|RAPID&lg=EN; http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=SPEECH/03/30|0|RAPID&lg=EN; .

FRANCE TÉLÉCOM SOB INVESTIGAÇÃO

A Comissão decidiu, a 30 de Janeiro, iniciar uma investigação à possibilidade de terem sido atribuídas ajudas estatais, sob a forma de crédito na ordem de 9 biliões de euros, à France Télécom. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/150|0|RAPID&lg=EN; .

LIVRO VERDE DA POLÍTICA ESPACIAL EUROPEIA

A Comissão Europeia e a Agência Espacial Europeia (ESA) lançaram uma consulta pública, em vigor de 22 de Janeiro até 30 de Maio, relativa ao Livro Verde da política espacial europeia. Pormenores em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/82|0|RAPID&lg=EN&display= . Entretanto, e apesar da ruptura das negociações no Conselho da ESA, Loyola de Palacio, vice-presidente da Comissão, garantiu que o prazo para o lançamento, em 2008, do sistema europeu de radionavegação por satélite Galileo será cumprido. Está por garantir, pela ESA, o financiamento do projecto em 550 milhões de euros. Mais informação em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/50|0|RAPID&lg=PT; .

REVISÃO DAS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELECTROMAGNÉTICA

A Directiva 89/336/CEE, relativa à compatibilidade electromagnética dos equipamentos eléctricos e electrónicos, encontra-se em revisão. Informação adicional em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/85|0|RAPID&lg=EN; .

10º ANIVERSÁRIO DO MERCADO ÚNICO

Uma década volvida sobre a criação do Mercado Único, em 1 de Janeiro de 1993, o PIB da União aumentou em 1,8 por cento, calcula a Comissão, que marca o aniversário com a publicação do documento “O Mercado Interno - Dez anos sem fronteiras.” Entre os desafios para o futuro, destaque para a eliminação das barreiras no sector dos serviços. Ver http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/7|0|RAPID&lg=PT; http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=

[gt&doc=MEMO/03/2|0|RAPID&lg=PT](http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=MEMO/03/2|0|RAPID&lg=PT); e http://europa.eu.int/comm/internal_market/10years/index_en.htm .

TRANSPosição DA DIRECTIVA TRANSPARÊNCIA

Portugal e outros cinco Estados-membros (Finlândia, França, Irlanda, Itália e Suécia) enfrentam processos instaurados pela Comissão junto do Tribunal de Justiça Europeu por não terem transposto a Directiva Transparência, que impõe contas distintas para as empresas que exercem missões de serviço público. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/19|0|RAPID&lg=PT; .

PROCESSOS POR INFRAÇÃO CONTRA 13 ESTADOS-MEMBROS

A Comissão vai instaurar processos por infracção contra 13 Estados-membros, por ausência de transposição de diversas directivas relativas ao mercado interno, nomeadamente em matérias que respeitam ao seguro automóvel, bens culturais, comércio electrónico e emissão de moeda electrónica. Portugal é visado nos casos da quarta directiva relativa à transposição do seguro automóvel (Directiva 2000/26/CE) e à directiva sobre o comércio electrónico (Directiva 2000/31/CE). A Comissão irá, ainda, instaurar uma acção no Tribunal de Justiça da UE, contra sete Estados-membros, entre os quais o nosso país, por incumprimento da directiva relativa à protecção legal de desenhos e modelos. Ver http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/4|0|RAPID&lg=PT; .

AUTENTICAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE

O Grupo da UE para a protecção de dados aprovou, a 29 de Janeiro, um documento de autenticação de serviços online. Pormenores em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/151|0|RAPID&lg=EN; .

NOVO PORTAL PARA OS CIDADÃOS

A Comissão reformulou o seu portal “A sua voz na Europa”, com a finalidade de aumentar a participação da sociedade civil na construção europeia. Os cidadãos dos Quinze passam a ter acesso a consultas e debates em linha. Ver http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/122|0|RAPID&lg=PT; <http://europa.eu.int/yourvoice/> .

ELEITO NOVO PROVEDOR EUROPEU

O grego Nikiforos Diamandouros venceu, à segunda volta, o britânico Roy Perry na eleição do Parlamento Europeu para Provedor da União Europeia. Diamandouros tem 60 anos, é professor de ciência política e exerceu já o cargo de Provedor de Justiça da Grécia. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/51|0|RAPID&lg=EN; .

DIRECTIVA “TELEVISÃO SEM FRONTEIRAS”

A Comissão aprovou, a 7 de Janeiro, um relatório sobre a aplicação da Directiva Televisão sem Fronteiras (TVSF) e um programa de trabalho, para o ano em curso, com vista à sua revisão. Ver http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/6|0|RAPID&lg=PT; .

OCDE

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) publicou, a 21 de Janeiro, dois documentos fundamentais no âmbito da política que a organização tem vindo a desenvolver no que respeita à segurança e privacidade das redes e sistemas informáticos. Assim, foi publicado um guia prático sobre privacidade online (*Privacy online: policy and practical guidance*) e um plano de implementação relativo às linhas directrizes no que respeita à segurança dos sistemas de informação

(*Implementation plan for the OECD guidelines for the security of information systems and networks: towards a culture of security*).

Em Novembro de 2002, a organização lançou o *Measuring the Information Economy 2002*, que se baseia em mais de 80 indicadores estatísticos para estabelecer uma comparação internacional do estágio de desenvolvimento da economia digital no seio dos países da OCDE.

PRESIDÊNCIA GREGA - ESTRATÉGIA DE LISBOA EM DISCUSSÃO

Costas Simitis, Primeiro-Ministro da Grécia e actual presidente do Conselho da União Europeia (UE), escreveu, a 14 de Janeiro, a Romano Prodi, presidente da Comissão Europeia, demonstrando a sua preocupação relativamente à implementação da chamada "Estratégia de Lisboa".

Adoptada há três anos, no decorrer da Presidência portuguesa da UE, a Estratégia de Lisboa pretende tornar a União na economia baseada no conhecimento mais competitiva do mundo até 2010.

Para tal, defende Simitis na sua missiva, é necessário, entre outras medidas, implementar a iniciativa *eEurope* com vista a uma sociedade da informação

inclusiva, bem como o novo quadro regulamentar para as telecomunicações, apostar na investigação e desenvolvimento, aprofundar as regras do mercado interno e investir na integração das práticas ambientais em todas as políticas comunitárias.

A carta do Primeiro-Ministro grego pode ser lida, na íntegra, em <http://www.eu2003.gr/en/articles/2003/1/13/1490/>.

Na mesma data, Simitis apresentou, no Parlamento Europeu, as prioridades da presidência grega. O seu discurso está disponível em <http://www.eu2003.gr/en/articles/2003/1/14/1493/>.

GRUPO DE REGULADORES EUROPEUS (ERG)

Reunido pela segunda vez, a 23 de Janeiro, em Amesterdão, o Grupo de Reguladores Europeus (ERG), estabelecido no âmbito do novo quadro regulamentar sectorial, aprovou um projecto de programa de trabalho para 2003 e decidiu que continuaria a trabalhar com base nas regras de procedimento provisórias, com a alteração adoptada na última plenária do Grupo de Reguladores Independentes (IRG) - vide notícia anterior.

O ERG discutiu ainda um documento sobre métodos de trabalho, preparado pela autoridade reguladora holandesa (OPTA), abordando em particular a realização de consultas, participação de peritos e observadores e tratamento a dar a diversos documentos, o qual será revisto pelo Secretariado, sujeito a aprova-

ção dos membros por via electrónica e publicado no sítio na Internet do ERG. A pedido da Comissão, todas as autoridades reguladoras fizeram um ponto de situação acerca da transposição do pacote regulamentar "Revisão 99". Portugal indicou que os diplomas foram preparados e submetidos ao Governo, esperando-se a sua adopção antes de Junho, tendo sido também iniciado o processo de revisão de mercados. A Comissão informou que a recomendação sobre Mercados Relevantes deverá ser adoptada a 11 de Fevereiro e que se encontra a preparar um documento sobre o sector, a levar à discussão do Conselho Europeu de Março.

O ERG está presente na Internet, desde 1 de Fevereiro, em <http://erg.eu.int>.

VER http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/03/119/0|RAPID&lg=EN;

GRUPO DE ALTO NÍVEL DE POLÍTICAS DO ESPECTRO (RSPG)

No âmbito da União Europeia, realizou-se em 17 de Janeiro, em Bruxelas, a primeira reunião do novo Grupo de Alto Nível de Políticas do Espectro (*Radio Spectrum Policy Group - RSPG*), formado na sequência do novo pacote regulamentar para o sector das telecomunicações, estabelecido pelo Conselho e Parlamento Europeus.

A criação deste grupo decorre da necessidade de estabelecer um elo de ligação entre as políticas comunitárias e os processos de gestão do espectro. A sua missão consiste em aconselhar a Comissão relativamente a questões sobre política do espectro, na coordenação de posições políticas sobre esta matéria e, quando apropriado, na harmonização de condições relativamente à disponibilização de espectro para o estabelecimento e funcionamento do mercado interno.

Nesta reunião foi lançada uma primeira discussão sobre as regras de procedimento a adoptar pelo grupo e as matérias prioritárias a serem discutidas. Prevê-se que, na próxima reunião, sejam adoptadas as regras de procedimento, estabelecido o programa de trabalhos e nomeada a presidência, que deverá ser assumida por um representante de um Estado-membro.

Ver http://europa.eu.int/information_society/topics/telecoms/radiospec/radio/index_en.htm.

O discurso de Erkki Liikanen, Comissário para as Empresas e Sociedade da Informação, na reunião inaugural deste grupo está disponível em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=SPEECH/03/10/0|RAPID&lg=EN;

EM FEVEREIRO DE 2003

UE

- Grupo Telecomunicações (3,7,14,21,28)
- Audição pública sobre barreiras no acesso a plataformas abertas de TDT e 3G (4)
- Grupo Informal Internet (20)

CEPT

- CPG (10-14)

ECC

- WG RR (3-7)
- WG SE (3-7)
- FM EFIS (13)
- FM PT24 (17-19)
- PT5 (19-20)

UIT

- Comité Editorial Telecom 03 (4-7)
- Grupo Especialistas Revisão da Gestão (12-14)
- Troika do Conselho (15)

Sector da Normalização

- TSAG (24-28)

Sector das Radiocomunicações

- TG 6/8 (25-28)
- ONU/UIT
- PrepCom 2 (17-28)

EVENTOS

- *Os Desafios da Regulação nas Telecomunicações* - 3, Lisboa (FEUNL)
- *MILIA 2003 - The World's Interactive Content Marketplace* - 4 a 6, Cannes
- *IT4All Congress* - 5 a 7, Bilbao
- *SMS meets TV* - 6, Lisboa
- *The new EU regulatory package for electronic communications - Best practice solutions for effective competition* - 10 e 11, Londres
- *M-Commerce* - 12, Estocolmo

-O Protocolo Ipv6 - A Nova Geração Internet

13, Lisboa (LNEC)

-Wireless Lan's e Campos Virtuais - O Acesso em Banda Larga como uma Prioridade

14, Oeiras (Tagus Park)

-I European Across Grids Conference

13 a 14, Santiago de Compostela

-IST and NMP Joint Call on Manufacturing, Products and Services Engineering in 2010

17, Bruxelas

-IX Congresso Nacional de Radiodifusão

21 a 23, Castelo Branco (Cineteatro Avenida)

-Mobile Services and Applications' Concertation Meeting

27, Bruxelas

-ETSI M-Commerce Project

27, Sophia Antipolis

-Acessibilidade para todos

27 e 28, Nice

-Safer Internet

27 e 28, Luxemburgo

-Dia de Informação sobre Prioridades FP6

28, Bruxelas